

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondente da 2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental) da Comarca de Cristalina/GO, para substituir na jurisdição da 36ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos períodos de 4 a 7, 11 a 15 e 18 e 19 de dezembro de 2023, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 2º Designar o Dr. JONATHAS CELINO PAIOLA, Juiz de Direito Vara Criminal da Comarca de Cristalina/GO, para substituir na jurisdição da 36ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 8 a 27 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº [23.0.000017155-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz Eleitoral respondente da Comarca de Cavalcante/GO, para substituir na jurisdição da 143ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Alto Paraíso de Goiás, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000015849-6,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. GLEUTON BRITO FREIRE, Juiz da 141ª Zona Eleitoral de Goiás, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral de Anápolis, no período de 7 de janeiro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta os procedimentos operacionais para migração de regime previdenciário e cálculo do benefício especial, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,